



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Luis Dalto

17ª Legislatura – 2017 a 2020

Ilmº. Senhor Paulo Soares Nora.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 003/2017

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **para que, na elaboração da Legislação Municipal relativa à Ambulantes e Feirantes, utilize como base a Legislação da Cidade de Londrina, em especial o Título V - DO COMÉRCIO AMBULANTE, DO COMÉRCIO NO CALÇADÃO E DAS FEIRAS, Artigos 107 à 152, da Lei nº 11.468, de 29 de Dezembro de 2011 – Código de Posturas, disponível no link: <http://www2.cml.pr.gov.br/leis/2011/web/LE114682011consol.html>.**

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 29 de Maio de 2017.

José Luis Dalto
Vereador